



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6835

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 31/05/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 69/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Fundação Irmã Dulce em Montes Claros – FUNDULCE”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 04

Explor: PL
Categoria: Utilidade pública
X: 25.6
Ordem: 26
nº pl: 22



691/2006
01.06.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2006

AUTOR:

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à
Fundação Irmã Dulce em Montes Claros – FUNDULCE.

MOVIMENTO

Entrada em –31/05/2006

Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *Aprovado em Regime de Urgência*
- 3 - *CIA Em 01.06. 2006*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*As Comissões
em 30/05/06
já*

PROJETO DE LEI N° _____/2.006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **FUNDAÇÃO IRMÃ DULCE EM MONTES CLAROS/MG – FUNDULCE**,” inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.867/ 0001 - 63 com sede à Rua Santa Terezinha nº 45 no Bairro Cidade Nova, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 29 de maio de 2.006.


Vereador – Sebastião Ideu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO	
C. VOSSEN	
EM 31 DE	MAIO DE 2006
PRESIDENTE	

é legal e constitucional.
Econômico - 31-05-06.

J. Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM DISCUSSÃO POR	
REGIME DE VIGÊNCIA	
EM 01 DE	JUNHO DE 2006
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal”, de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 31 de maio de 2006.



Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605